



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 60

CONCEDE FÉRIAS REGULAMEN-
TARES AO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU
P. RODRIGUES.

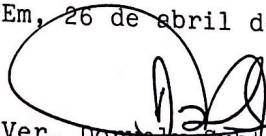
Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

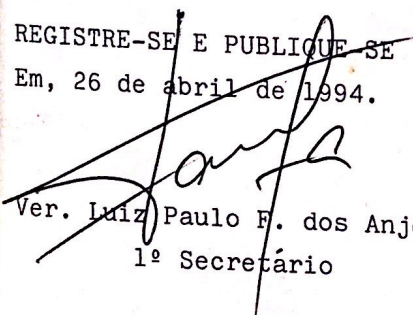
CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário
JOSÉ TADEU P. RODRIGUES, Auxiliar de Bancada, CC-3, referentes
ao período 93/94, a partir do dia 1º de maio de 1994, por
vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão
convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 26 de abril de 1994.


Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de abril de 1994.


Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário